# Termo de Homologação de Processo de Licitação

 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr.8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

01 – Homologar a decisão formada pela Comissão de Licitações e adjudicar a presente licitação conforme abaixo:

 Modalidade: Carta Convite

 Número: 02/2020

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Vencedores:

IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

EDSON MARCOS DE OLIVEIRA

CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA

JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes da Conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP, LAZER E TUR.

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.121000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (139)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (776)

1236500412.077000 – Man. Prog. Nac. Alimentação Escolar–Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (160)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (777)

12365000412.120000 – Man. Prog. Nac. Alimen. Escolar – Pré-Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (496)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (778)

12365000412.149000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar - AEE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (753)

12365000412.049000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (582)

Selbach, 21 de janeiro de 2020.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal